



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1925

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1925

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4461, de 04 de abril de 2025

Dispõe sobre transacionar recursos do orçamento vigente

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º Ficam transacionadas, em conformidade com o artigo 45, inciso IV da Lei Municipal nº 2997, de 12 de dezembro de 2024, as dotações orçamentárias a seguir elencadas.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que a mesma segue efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei Municipal nº 2997/2024 e dentro dos valores aprovados para os Poderes, Órgãos e Unidades contemplados.

Acréscimos

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.01.01	331	4.4.90.39.00	01	04.122.0006.2008.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 5.547,00
02.02.01	037	4.4.90.52.00	01	04.122.0006.2008.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 18.111,31
Total R\$ 23.658,31						

Reduções

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição de despesa	Valor
02.02.03	049	3.3.90.30.00	01	04.122.0008.2010.0000	Material de Consumo	R\$ 13.658,31
02.02.03	052	3.3.90.39.43	01	04.122.0008.2010.0000	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 10.000,00
Total R\$ 23.658,31						

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 5624, de 07 de abril de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Nomear Bruno Antony Sanches Picagli, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado conforme edital nº 002/2022, 3º colocado, RG nº 52.939.142-9 - CPF nº 491.328.238-78, para exercer as funções de Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cargo vago, lotado na Diretoria Municipal de Administração, conforme contrato de trabalho pactuado nesta data, sujeitando-se às normas da CLT, com as restrições contidas no Parágrafo 3º do artigo 39 da C.F. e ao regime de trabalho próprio dos servidores municipais de Ribeirão Bonito.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 07 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5625, de 07 de abril de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 001/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar como gestor do Pregão Eletrônico nº 001/2025, a servidora Maria Teresinha Sartorelli Manieri, inscrita no CPF sob o nº 094.769.058-16.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5626, de 07 de abril de 2025

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1925

Página 3 de 4

*supervisão, controle e fiscalização
do Pregão Eletrônico nº 001/2025*

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2025, a servidora Marcelle Elias, inscrita no CPF sob o nº 269.285.228-10.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 07 de abril de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Ano X | Edição nº 1925

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Extrato do Segundo Aditivo do Contrato nº 041/2023
Convite nº 003/2023
Processo Administrativo nº 1112/2023
Aditivo nº 013/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Petras Planejamento e Assessoria em Administração Eireli - CNPJ nº 06.349.996/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL, VISANDO FORTALECER A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Data da Assinatura: 04/04/2025
Início da vigência: 06/04/2025
Término da vigência: 05/04/2026

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total do aditivo: R\$ 85.200,00 (oitenta cinco mil e duzentos reais).